



FEDERAÇÃO SERGIPANA DE DESPORTOS ESCOLARES

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS ESCOLARES

E-mail: fsde.sergipe@gmail.com - www.fsde.com.br

SELETIVA ESTADUAL GYMNASIADE 2022

REGULAMENTO ESPECÍFICO

TÊNIS DE MESA

CAPÍTULO ÚNICO

Da Competição

Art. 1º – A competição da modalidade Tênis de Mesa da Seletiva Estadual Gymnasiade Escolar 2022 será realizada de acordo com as regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e a Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo o estabelecido neste regulamento.

Parágrafo único: A competição de Tênis de Mesa será exclusiva para estudantes/atletas nascidos nos anos 2004, 2005 e 2006.

Art. 2º – Cada Instituição de Ensino poderá inscrever 4 estudantes/atletas do gênero masculino e 4 estudantes/atletas do gênero feminino.

Art. 3º – O(a) estudante/atleta deverá comparecer ao local da Seletiva do Tênis de Mesa com antecedência e devidamente uniformizado, com pelo menos duas camisas de cores distintas.

§1º – Não será permitido o uso do uniforme – camisa, bermuda, short ou saia, cuja cor básica seja branca, por coincidir com a cor da bola em jogo (que é branca), fato não permitido pela regra do Tênis de Mesa, em virtude de obstruir e dificultar a visão da bola pelo adversário.

§2º – Da mesma forma, também segundo o regulamento internacional, não será permitido o uso de raquetes com borrachas que não sejam nas cores preta e vermelha, em que apareça claramente o símbolo de aprovação da ITTF. Os modelos das borrachas deverão constar da lista de borrachas permitidas pela federação internacional da modalidade.

Art. 4º – A Seletiva de Tênis de Mesa será dividida por gênero (feminino/ masculino) obedecerão aos sistemas de disputa descritos a seguir:

a) Os grupos serão definidos por sorteio.



FEDERAÇÃO SERGIPANA DE DESPORTOS ESCOLARES

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS ESCOLARES

E-mail: fsde.sergipe@gmail.com - www.fsde.com.br

Parágrafo único: A 1ª fase será em grupos que terão no mínimo 3(três) e no máximo 4 (quatro) estudantes/atletas classificando-se para a fase de eliminatória simples os dois primeiros colocados de cada grupo. A fase de eliminatória simples obedecerá aos critérios de distribuição de jogos estabelecidos e utilizados pelo sistema CBTM-Web.

Art. 5º – Na fase classificatória (fase de grupo) quando no mesmo grupo 02 (dois) ou mais estudantes/atletas terminarem empatados, os critérios de desempates utilizados serão pela apuração dos resultados obtidos somente entre os envolvidos, utilizando-se, para tanto, os seguintes critérios:

Entre dois atletas	Entre três ou mais aluno(a)/atleta
• Confronto direto	1º critério: $\frac{\text{partidas pró}}{\text{(partidas pró + partidas contra)}}$ Classificando o estudante-atleta que obtiver o maior coeficiente
	2º critério: $\frac{\text{sets pró}}{\text{(sets pró + sets contra)}}$ Classificando o estudante-atleta que obtiver o maior coeficiente
	3º critério: $\frac{\text{pontos pró}}{\text{(pontos pró + pontos contra)}}$ Classificando o estudante-atleta que obtiver o maior coeficiente
	4º critério: Sorteio

Art. 6º – O atleta será eliminado da Seletiva do Tênis de Mesa por WxO da seguinte forma:



FEDERAÇÃO SERGIPANA DE DESPORTOS ESCOLARES

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS ESCOLARES

E-mail: fsde.sergipe@gmail.com - www.fsde.com.br

I) Fase de grupo: a partir do primeiro WxO;

II) Fase eliminatória: a partir do primeiro WxO.

§1º – Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets de 11 (onze) pontos cada.

§2º – Na Seletiva do Tênis de Mesa, os estudantes atletas de uma mesma Instituição de Ensino não poderão ser incluídos num mesmo grupo na fase classificatória, mesmo que sua pontuação no rating da CBTM indique este posicionamento. Nestes casos eles serão dispostos automaticamente na posição subsequente.

§3º – Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo do jogo.

Art. 7º – Serão convocados para a seletiva Nacional os 4 primeiros colocados de cada gênero.

Art. 8º – A Seletiva Nacional da Gymnasiade /2022 tem por finalidades, além de incentivar a prática desportiva no meio estudantil e de proporcionar os benefícios educacionais de cooperação, espírito de equipe, integração, disciplina, responsabilidade e amizade, selecionar os atletas e equipes que representarão o Brasil no 19º Gymnasiade 2022 na Normandia - França no período de 14 a 22 de maio.

Art. 9º – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Comitê Organizador da Seletiva Estadual Gymnasiade Escolar 2022, juntamente com o Departamento Técnico da FSDE.